



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18529/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALTER LUIZ BATISTA, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO E A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

Declaramos que o fornecedor **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.194.502/0001-14**, situada na Av. Alberto Vieira Romao, nº1700, Distrito Industrial, CEP: 37.135-516, Alfenas-MG, no valor de **R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)**; **BR DANTAI DISTRIBUIDOR DE HOSPITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.761.735/0001-91**, situada na Av. Graca Aranha, s/n, Quadra29 Lote 09 Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, CEP: 74.916-070, Aparecida de Goiânia, GO no valor de **R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais)**; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.418.133/0001-00**, situada na Av. das Laranjeiras, s/n, Quadra45, lote 0006-E Galpao03, Parque Primavera, CEP: 74.913-122, Aparecida de Goiânia, GO no valor de **R\$ 9.862,75 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**; **MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** inscrito no **CNPJ: 44.876.008/0001-91**, situado na R X, Nº 285, VI Oswaldo Rosa, CEP: 74.633-235, Goiânia – GO, no valor de **R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais)**; **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ: 28.194.914/0002-30**, situada na Rua Cambai, sn, Quadra19 Lote 14, Jardim Helvécia, CEP:74.933-555, Aparecida de Goiânia-GO no valor de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**, foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa Nº 016/2025.

O valor que o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 12 de março de 2025.



JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos